

SINDISETO

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Teófilo Otoni-MG

REGULAMENTO PARA O SORTEIO DE BRINDE PELO SINDISETO – SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TEÓFILO OTONI - PARA O DIA DO SERVIDOR PÚBLICO

O regulamento do sorteio foi elaborado pelo SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TEÓFILO OTONI – MG neste ato representado por seu presidente ALANO GOMES DE OLIVEIRA e demais diretores, sediado na AVENIDA LUIZ BOALI PORTO SALMAN, nº 770, Bairro: Centro, Cidade: TEÓFILO OTONI – MG, CEP: 39.800-087 – CNPJ: 26.217.034/0001-26.

É importante que o Servidor Público Municipal de Teófilo Otoni, leia todo o Regulamento.

A adesão ao sorteio implica no entendimento a na aceitação total das condições, regras e normas descritas neste regulamento.

Toda e qualquer situação não prevista neste regulamento, bem como eventuais casos omissos, serão decididos, exclusivamente, pela diretoria do SINDISETO.

1. Sorteio

1.1. Será promovido pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Teófilo Otoni, entidade representativa de primeiro grau devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 26.217.034/0001-26.

1.2. O sorteio será realizado através da lista geral de sindicalizados.

2. Participantes

2.1. Poderão participar desta promoção, todos os Servidores Públicos Municipais de Teófilo Otoni, ativos e inativos, filiados até o dia 30/09/2023 e que estejam com as obrigações sindicais regularizadas, isto é, sem pendências de qualquer espécie.



SINDISETO

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Teófilo Otoni-MG

3. Prêmio

O SINDISETO fará o sorteio na seguinte ordem:

ORDEM	PRÊMIOS
1°	01 TV SMART 32 POLEGAS
2°	01 AIR FRAYER
3°	01 VENTILADOR
4°	01 LIQUIDIFICADOR
5°	01 BATEDEIRA
6°	01 BICICLETA
7°	01 FORNO ELÉTRICO
8°	01 CAIXA DE FERRAMENTAS
9°	01 SECADOR
10°	01 ESCOVA SECADORA
11°	01 JOGO DE PANELA
12°	01 BARBEADOR
13°	01 ESPREMEDOR DE FRUTA
14°	01 TV SMART 32 POLEGADAS
15°	01 AIR FRYER
16°	01 VENTILADOR
17°	01 LIQUIDIFICADOR
18°	01 BATEDEIRA
19°	01 CAIXA DE FERRAMENTA
20°	01 FORNO ELETRÍCO
21°	01 ESPREMEDOR DE FRUTA
22°	01 SECADOR
23°	01 ESCOVA SECADORA
24°	01 JOGO DE PANELAS
25°	01 BARBEADOR
26°	01 BICICLETA
27°	01 AIR FRYER
28°	01 VENTILADOR
29°	01 LIQUIDIFICADOR
30°	01 BATEDEIRA
31°	01 SECADOR DE CABELO
32°	01 MÁQUINA DE LAVAR
33°	01 BATEDEIRA
34°	01 LIQUIDIFICADOR
35°	01 VENTILADOR
36°	01 AIR FRYER
37°	01 LIQUIDIFICADOR
38°	01 BATEDEIRA

SINDISETO

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Teófilo Otoni-MG

39°	01 TV SMART 32 POLEGADAS
40°	01 CHEQUE DE R\$100,00
41°	01 AIR FRYER

3.1. O prêmio deverá ser retirado na sede do SINDISETO em até 30 dias após o sorteio. O transporte do prêmio será por conta exclusivamente do ganhador. Em nenhuma hipótese o SINDISETO entregará o prêmio na residência ou local de trabalho do ganhador.

3.2. O prêmio não poderá, em hipótese alguma, ser trocado por dinheiro ou por qualquer outro produto ou bem.

3.3. O (a) ganhador (a) perderá o direito ao prêmio, se não for retirado no prazo de até 30 dias após o sorteio ou se não der um posicionamento no aludido período.

4. Divulgação

4.1 O sorteio será ao vivo no dia 27 de outubro de 2023, às 16h, através das redes sociais do SINDISETO (Facebook e Instagram).

5. Disposições diversas

5.1. O prêmio é pessoal e intrasferível.

5.2. O Sindiseto se reserva ao direito de alterar a forma e natureza deste regulamento conforme julgar apropriado, para melhor atendimento e garantia aos participantes, fato que será devidamente, informado, com antecedência, a todos os participantes.

5.3. Em caso de dúvidas sobre a promoção, o participante deverá entrar em contato com o SINDISETO através do e-mail (sindiseto@yahoo.com.br) ou telefone (33)99952-1702 (Whatsapp).

Teófilo Otoni, 16 de outubro de 2023



Alano Gomes de Oliveira
Presidente do SINDISETO